



FREGUESIA DE MIRANDELA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ACTA N.º22 /2012

REUNIÃO ORDINÁRIA

31 DE DEZEMBRO 2012

PRESENCAS	Presidente: Rui Fernando Moreira Magalhães (PSD)	
	Secretária: Ana Cláudia Pires Bom Crisóstomo (PSD)	
	Tesoureiro: José Alberto Gabriel Ribeiro (PSD)	
	Vogal: Matilde Isabel Antunes Machado (PSD)	
	Vogal: Carlos Manuel Oliveira Pereira (PSD)	
HORA DE ABERTURA	18,30 Horas	
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia	

ORDEM DO DIA

01. ENCERRAMENTO DO ANO ECONÓMICO DE 2012

Foram aprovadas as últimas autorizações de pagamento para o encerramento do ano económico de 2012. Foram preparados e elaborados os documentos de prestação de contas relativos a 2012 e que serão submetidos à aprovação da Assembleia de Freguesia de Abril de 2013. Face à documentação presente e, sobretudo, aos Fluxos de Caixa, verificou-se que transitou do exercício económico de 2012 a quantia de 12,829,22€, sendo as receitas de 115.594,81€ e 5.683,98€ a título de Operações de Tesouraria. Foram orçamentadas e pagas despesas no valor de 11.6442,68 €, e 5.683,98€ a título de Operações de Tesouraria, tendo sido obtido um saldo para a gerência seguinte de 12,829,22€. O Montante Global é de € 134.955,88 de igual receita e despesas.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

- a) **Aprovar o Relatório de Caracterização da Entidade e de Gestão de 2012, com um saldo de 12,829,22€** sendo solidariamente responsáveis pelas Contas Rui Fernando Moreira Magalhães, Presidente, Ana Cláudia Bom Pires Crisóstomo, Secretária, José Alberto Gabriel Ribeiro, Tesoureiro, Matilde Isabel Antunes Machado e Carlos Manuel Oliveira Pereira,

Vogais;

- b) Submeter os documentos de prestação de contas a apreciação e votação da Assembleia de Freguesia de Mirandela;
- c) Remeter esses documentos à CCDRN, ao INE e ao Tribunal de Contas, nos termos legais.

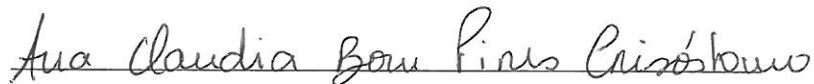
----- E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.º s 2 a 4 do art.º 92, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 19 horas e 20 minutos.

O PRESIDENTE DA JUNTA



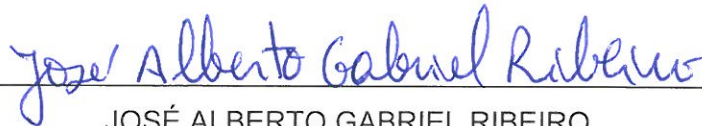
RUI FERNANDO MOREIRA MAGALHÃES

A SECRETÁRIA



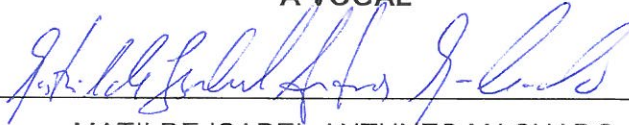
ANA CLÁUDIA BOM PIRES CRISÓSTOMO

O TESOUREIRO



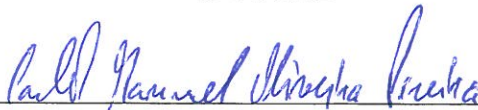
JOSÉ ALBERTO GABRIEL RIBEIRO

A VOGAL



MATILDE ISABEL ANTUNES MACHADO

O VOGAL



CARLOS MANUEL OLIVEIRA PEREIRA